



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

PORTARIA Nº 450/22

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA SOCIEDADE EM PONTO DE TAXI.

DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, Prefeito do Município de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, etc., no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:-

Autorizar a senhora **SILVIA HELENA BENTO POLETTINI**, regularmente inscrita como motorista de táxi, a estacionar no Ponto de Taxi nº 01, localizado na Avenida Luiz Pilla, Distrito de Martim Francisco, neste Município, obedecendo aos critérios estabelecidos pelo Decreto nº 5.409/11, em virtude do falecimento do titular da vaga, o senhor **REGINALDO ANTONIO POLETTINI**, conforme especificado no Procedimento Administrativo nº 13675/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Prefeitura de Mogi Mirim, 26 de agosto de 2022.

DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal


REGINA CÉLIA S. BIGHETI
Coordenadora de Secretaria

Gabinete do Prefeito
A(O) Portaria 450/22
FOI PUBLICADA(O) em 31/08/22
NO ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
(JORNAL oficial)